

Processo n.º. 874963/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: TERMO DE FOMENTO com a **Associação Beneficente Vida Nova**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.254.660/0001-85, execução do projeto “**Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar**”, com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ n.º 06.254.660/0001-85.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Presidente Vargas, Lote Mal. Rondon, n.º. 06, Bairro Marajoara – CEP: 78.138-152 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de 05 (cinco) meses, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n.º 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n.º 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n.º 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que a Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no

Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

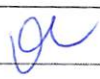
Considerando que a Associação Beneficente Vida Nova apresentou o projeto “Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta



para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. N° 23, inciso XV, Decreto n° 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n° 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução n° 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital n° 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Beneficente Vida Nova.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 49/61 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, via Despacho às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n. ° 224/2023, às fls./122/130.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA**, será no pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 30/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo n°. 874963/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 30/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente TERMO DE FOMENTO com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA**, CNPJ n.º inscrita no CNPJ n.º 06.254.660/0001-85, promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 30/2023.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n.º 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n.º 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n.º 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que a Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de

depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a Associação Beneficente Vida Nova apresentou o projeto “Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT,

primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Beneficente Vida Nova.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 49/61 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, via Despacho às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n. ° 224/2023, às fls./122/130.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº. 30/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA**, CNPJ n.º inscrita no CNPJ nº 06.254.660/0001-85, para a execução do Projeto “Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar” com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretaria Municipal de Assistência.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 19/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 20/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPPO N. 873833/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro de recursos para execução do Projeto "Vivendo melhor" através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande - MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 102.000,00 (cento e doze mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **FONTE:** 016690. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 03 (três) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. 024.927.031-50; e, na função de suplente, a Servidora TAYNARA MORAIS HUMBELINO, inscrita no CPF n. 018.578.801-70.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceiro Público

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização Da Sociedade Civil

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimentação" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT – inscrita no CNPJ n.º 06.240.155/0001-81, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 – CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 32/2023, para a celebração do Termo de Fo-

mento com INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, JiuJitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março a novembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de Aplicação.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023 O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as **correções promovidas nas Publicações de Convocações** do certame licitatório edital N. 09/2023 em decorrência de erro formal no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: Nos Avisos de Licitações - ONDE SE LEEM: MENOR PREÇO POR LOTE**, com valor estimado de contratação de R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), sendo Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349,9996 -

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349,9996. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 344/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

[illegible]



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2929

Divulgação terça-feira, 18 de abril de 2023

– Página 142

Publicação quarta-feira, 19 de abril de 2023



máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação formal, os produtos fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos, ou produto com sua capacidade reduzida.

- Fornecer todo o produto novo, sem uso anterior.

- ASSEGURAR A GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS.

O prazo de garantia dos itens 01-02-03-07-08-09-10-14-15-16-17 deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos.

O prazo de garantia dos itens 04-05-11-12-13-18 deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos produtos.

- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o município de quaisquer ônus e responsabilidades.

- Quando requisitada, a contratada deverá entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

- Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

- Os materiais deverão ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeitos estados, sendo que se ocorrer à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega deles, as mesmas deverão ser trocadas pela empresa vencedora no prazo máximo de 03 dias.

- Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade segundo o termo de referência e segunda norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora a cargo do pagamento de taxas, notas, frete e etc. e efetuando a troca dos mesmos de no prazo máximo de 03 dias.

- Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente

As normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

As prescrições e recomendações dos fabricantes.

(horário de Brasília)

(horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da Prefeitura Municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bli.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah - MT, 17 de abril de 2023.

Adriele Ap. Barranco da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876063/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - CEAF e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875972/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Comunitária de Comunicação, educação, Cultura, Esporte e Lazer – ACCEL – Bufalo Escola de Futebol – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, por meio da realização de práticas esportivas, modalidade Futebol, para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT pelo período 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassado em 1 (uma) parcela conforme Plano de Ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877376/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Execução do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08 (oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte. ROTARY CLUBE VARZEA GRANDE PORTAL DO NORTE – inscrita no CNPJ 03.201.262/0001-02, o valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar – Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023. O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimento" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede

TEM	COD. SISTE.	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT	V. TOTAL
06	409532	195171-8	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRACOS COM ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, SEM REGULAGEM, ESTRUTURA DE 4 PÉS PALITO, FEITA EM MATERIAL TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM PERFIL EM PVC, LARGURA MINIMA DE 42 CM, ALTURA MINIMA DE 83 CM, DEVE SUPOORTAR PESO DE ATÉ 110 KG, O ASSENTO E O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA DE 4 CM	10	UND	R\$ 202,50	R\$2.025,00
07	409529	00056709	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA, COM PISTÃO A GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, OS RODÍZIOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6.6) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS, UM (01) CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA AS ROLDANAS DEVE SER FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE DEVE SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. A CADEIRA DEVE SUPOORTAR PESO DE ATÉ 110 KG	30	UND	R\$ 849,63	R\$25.488,90
08	409530	00056511	CADEIRA / POLTRONA GIRATÓRIA DO TIPO PRESIDENTE DE LUXO COM MOLLA ENSSACADA COURISSIMO PRETO, ESPUMA INJETADA, MADEIRA 15MM, COM BRACOS DE APOIO, PESO SUPOORTADO DE ATÉ 150KG, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE PISTÃO A GAS, 5 RODÍZIOS CROMADOS, BASE CROMADA	32	UND	R\$ 1.194,00	R\$38.208,00

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame que seria dia 20/04/2023 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 05/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Realização: Por meio do site www.bli.org.br

Data e horário do início da sessão: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas